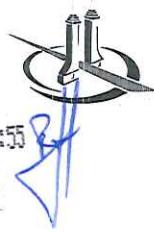




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000110-166 08/Fev/2021 12:55

PROJETO DE LEI N° 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero no Município de Uruguaiana e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e prevenção sobre o Câncer de Colo do Útero no Município de Uruguaiana, a ser realizada, anualmente, na quarta semana de março, mês em que é celebrado o Dia Mundial de Combate à doença.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Municipal de Eventos o dia 26 de março, como dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero.

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização, será realizada uma Reunião Especial na Câmara de Vereadores para fomentar o debate sobre a doença, tratamento e outros aspectos correlativos.

Art. 4º O Município, através da Secretaria de Saúde, poderá promover parcerias com centros médicos, convênios de saúde e outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 08 de fevereiro de 2021.

Ver.ª ZULMA ANCINELLO
Bancada do Republicanos



PF

JUSTIFICATIVA

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) o câncer do colo de útero é o terceiro tumor maligno mais comum nas mulheres brasileiras. E por ter índices tão preocupantes, a doença virou uma das prioridades na agenda de saúde.

A intenção da proposta é que, nessa semana, sejam promovidas atividades, palestras, seminários e *workshops* com portadoras do câncer do colo do útero, e também sejam realizadas caminhadas com o intuito de divulgar amplamente o principal método de prevenção à doença, informando, ainda, que o teste Papanicolau é efetuado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Objetiva também esclarecer à população feminina que a doença, quando em seu estágio inicial, tem cem por cento de chances de cura e, por isso, seu diagnóstico precoce é essencial.

O Projeto também tem por base a premissa que, atualmente, as mulheres da nossa Cidade ainda não estão cientes da importância de realizar, regularmente, o exame Papanicolau. Sendo assim, existe a necessidade de ações mais eficientes de divulgação da prevenção à doença.

Diante do exposto, entendemos ser relevante este Projeto, apresentado para incluir a Semana Municipal de Conscientização e de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Uruguaiana, e solicitamos aos nobres pares desta colenda Casa que deliberem pela sua aprovação.

Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada do Republicanos